

# O TRABALHO E A AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES AGRICULTORAS: TENSÕES E DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**Miriam Nobre  
Renata Moreno<sup>1</sup>**

Como parte de um feminismo popular, enraizado nas práticas concretas de mulheres trabalhadoras em territórios situados, as elaborações e a ação política das mulheres rurais no Brasil têm contribuído para a formulação de políticas públicas que tenham como horizonte a autonomia econômica das mulheres. Diferentes metodologias para compreender e tentar mensurar a complexidade das práticas econômicas das mulheres e suas dinâmicas de trabalho têm sido desenvolvidas a partir das experiências acumuladas das mulheres rurais, desde a organização produtiva, as práticas agroecológicas e os circuitos de comercialização, à mobilização e reivindicação de políticas públicas.

A “divisão sexual do trabalho” é um conceito central para discutir o trabalho das mulheres e, no campo, apresenta especificidades relacionadas às dinâmicas de organização do território, da produção e da sustentabilidade da vida. Diferentemente das trabalhadoras urbanas, que podem ter suas rotinas de trabalho marcadas por uma separação espacial mais rígida entre o trabalho remunerado e o trabalho doméstico e de cuidado, os trânsitos permanentes entre o quintal, o roçado e a casa indicam especificidades da interdependência entre as esferas da produção e da reprodução no campo, assim como da sobreposição espaço-temporal entre diferentes trabalhos no cotidiano das mulheres rurais<sup>2</sup>. A afirmação das mulheres rurais como agricultoras, camponesas e trabalhadoras rurais, e seu reconhecimento como sujeitos de direito é parte desse acúmulo, que não segue uma linearidade, mas é objeto de disputas e tensões em diferentes contextos.

Este artigo propõe uma reflexão sobre o trabalho e a autonomia econômica das agricultoras e os desafios atuais na relação com as políticas públicas para as mulheres rurais. Trata-se de uma reflexão situada na experiência de atuação da Sempreviva Organização Feminista (SOF) junto a agricultoras

1 As autoras são da Sempreviva Organização Feminista – SOF.

2 DANTAS, C.; MORENO, R. A interdependência das esferas da reprodução e produção na produção de Indicadores: reflexões a partir da experiência das mulheres rurais no sertão do Apodi. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 18, n. 2, p. 28–45, 2013.

familiares e quilombolas no Vale do Ribeira e do sudoeste paulista. O artigo está organizado em três partes, além desta introdução. Em primeiro lugar, nos aproximamos do contexto das políticas públicas para as mulheres rurais em diálogo com os dados sobre o trabalho e a renda das agricultoras. Para isso, nos baseamos em uma leitura de dados do Censo Agropecuário já analisados por nós<sup>3</sup> e da Pnad C, a partir de dados tabulados pelo DIEESE em diálogo com sua análise da situação das mulheres trabalhadoras, divulgada por ocasião do 8 de março de 2024.<sup>4</sup> Na sequência, apresentamos uma reflexão sobre as barreiras e tensões enfrentadas pelas agricultoras em seu processo de formalização, relacionadas aos diferentes requisitos e instrumentos da política pública. A terceira parte recupera reivindicações da última Marcha das Margaridas, maior mobilização das mulheres do campo, da floresta e das águas, no Brasil, em diálogo com os caminhos e respostas apresentadas pelo Governo Federal diante de tais demandas.

## Trabalho e renda das mulheres agricultoras: uma aproximação ao contexto recente

Entre 2003 e 2015, uma série de políticas públicas inovadoras de valorização da agricultura familiar e de comunidades tradicionais foram realizadas no Brasil. Tais políticas incluíram, progressivamente, as mulheres como beneficiárias, por meio do acesso à documentação, ao crédito, à assistência técnica e extensão rural e às compras públicas, em especial pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

As políticas públicas para as mulheres rurais podem ter contribuído para o aumento de estabelecimentos agropecuários que têm as mulheres produtoras como responsáveis, de 656 mil ou 12,7%, em 2006, para 946 mil ou 18,7%, em 2017, conforme os dados do Censos Agropecuários.<sup>5</sup> Esse aumento se deu em um contexto de redução do número de estabelecimentos agropecuários, que pode decorrer tanto de mudanças metodológicas no Censo Agropecuário quanto de fatores socioeconômicos, como longos períodos de seca e a expansão de monoculturas de *commodities*. Resultado de um intenso processo de incidência, o Censo Agropecuário de 2017 pela primeira vez considerou a variável raça, constatando que pessoas negras (pretas e pardas) eram responsáveis por 52% dos estabelecimentos, com maior concentração na região nordeste (72%). As mulheres negras representam 61% dos estabelecimentos que têm as mulheres na direção.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

3 HORA, K.; NOBRE, M.; BUTTO, A. **As mulheres no Censo Agropecuário 2017**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2021.

4 DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho. Desafios e desigualdades constantes. **Boletim especial**. Dia Internacional da Mulher. São Paulo: DIEESE, 2024.

5 HORA, K.; NOBRE, M.; BUTTO, A. **As mulheres no Censo Agropecuário 2017**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, maio de 2021.

(Pnad-c) indicam que, entre 2013 e 2023, enquanto a população ocupada aumentou quase 10%, a população rural ocupada diminuiu 18%, entre as mulheres, e 19%, entre os homens. A renda média da população ocupada aumentou 4%, sendo superior para as mulheres. O aumento da renda média entre as mulheres rurais ocupadas cresceu 14% e, entre as mulheres não rurais, 7,5%. Já entre os homens rurais ocupados, a renda média aumentou 6% e, entre homens não rurais, apenas 0,5%. O maior aumento da renda média entre as mulheres rurais, com significativa variação entre estas e as não rurais, demanda reflexões sobre o período marcado pela pandemia de Covid-19. Elencamos três hipóteses a serem exploradas, e nos debruçamos mais na terceira, relacionada diretamente com a atuação da SOF junto às agricultoras.

Uma primeira hipótese é o patamar bem baixo de onde partimos. Em 2023, a renda média das mulheres rurais ainda era equivalente a 62% da renda das mulheres não rurais. A segunda hipótese é a tendência de aumento do emprego rural não agrícola<sup>6</sup>, caso em que o assalariamento facilita a informação sobre renda, mais difícil de ser contabilizada na produção destinada para o autoconsumo e vendas na vizinhança, ambas com relevância para as agricultoras.

A terceira hipótese a explorar é que, durante a pandemia de Covid-19, houve uma reorganização dos circuitos de distribuição dos alimentos *in natura*. Muitos agricultores e agricultoras tiveram perdas de rendimento pela paralisa das compras públicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dada a interrupção do funcionamento presencial das escolas. Outros tiveram perdas pela desorganização dos grandes circuitos de distribuição, em especial no período inicial da pandemia. No entanto, as agricultoras organizadas em circuitos de distribuição agroecológicos e solidários não só mantiveram, como ampliaram sua comercialização. O circuito de comercialização da Rede Agroecológica de Mulheres Agricultoras (RAMA) da Barra do Turvo, no Vale do Ribeira, com grupos de consumo militante da Grande São Paulo realiza transações mensais desde 2016. Em 2019, o valor médio mensal das compras foi de R\$ 6.048,00 passando para R\$ 17.126,00 em 2023, com um pico de R\$ 18.199,00 em 2022. De forma suplementar, entre julho de 2020 e novembro de 2021, aconteceram entregas quinzenais com o valor médio de R\$ 7.444,00.

No primeiro ano da pandemia, em 2020, no Vale do Ribeira, as agricultoras ampliaram sua produção por três fatores principais: passaram a ter mais tempo, a autorização para abertura de roça foi simplificada e familiares que ficaram desempregados voltaram para o campo.<sup>7</sup> Por um lado, o retorno de familiares para o campo diante do desemprego significou mais pessoas trabalhando no cultivo, com possibilidade de ampliação da área cultivada. Por outro lado, significou um aumento do trabalho doméstico e de cuidado, tornando

6 RAMIREZ, E. Empleo rural no agrícola en América Latina. 2030 – **Alimentación, agricultura y desarrollo rural en América Latina y el Caribe**, n. 18. Santiago de Chile: FAO, 2019.

7 HILLENKAMP, I.; LOBO, N. Resiliência de agricultoras agroecológicas organizadas em rede: a experiência da RAMA face à pandemia da Covid-19. In: NOBRE, M. (Org.). **Um meio tempo preparando outro tempo**. Cuidados, produção de alimentos e organização de mulheres agroecológicas na pandemia. São Paulo: SOF, 2021.

visível que o campo também funciona como uma reserva de cuidados para a cidade, dinâmica até então pouco elaborada coletivamente pelas agricultoras.<sup>8</sup>

O aumento no volume e valor da comercialização direta entre a RAMA e os coletivos de consumo da grande São Paulo também se deu por mudanças no cotidiano das pessoas consumidoras, experimentadas durante a pandemia. A alimentação, e o acesso à alimentação saudável pelas pessoas trabalhadoras e periféricas, ganhou relevância política, mobilizando coletivos de doação de alimentos para enfrentar o agravamento da insegurança alimentar e maior militância na gestão e logística de distribuição.<sup>9</sup> Muitas pessoas passaram a cozinhar em casa e dedicar mais tempo ao preparo das refeições, em geral ampliando o trabalho doméstico realizado pelas mulheres, sem necessariamente ter havido um maior compartilhamento com as outras pessoas adultas que também estavam ficando mais tempo em casa, durante a pandemia.<sup>10</sup> Um diferencial das experiências coletivas foi que o retorno ao ritmo acelerado do trabalho e da vida, com o afrouxamento das medidas de distanciamento social, não interrompeu a dinâmica estabelecida durante a pandemia. No caso da RAMA, coletivos da grande São Paulo que se somaram ao processo de comercialização durante a pandemia continuaram posteriormente integrando esse circuito.

Apesar de toda dor, a pandemia também foi um período de experimentações. No caso das agricultoras, a ampliação de circuitos de comercialização que acolhem a diversidade de sua produção permitiu um acréscimo de renda. Essa situação limite evidenciou como as estratégias de reprodução da vida baseadas na diversidade se contrapõem às lógicas econômicas predominantes de ganho de escala, especialização produtiva e cadeias verticais de valor.

A diversidade como característica valorizada da produção agroecológica das mulheres já havia sido notada anteriormente.<sup>11</sup> Isso foi verificado na experiência de registro da produção e de seu destino (autoconsumo, troca, doação ou venda) nas Cadernetas Agroecológicas. Os registros das agricultoras do Vale do Ribeira, no ano de 2017, indicam que, quanto mais diversa sua produção, maior seria a renda. A correlação positiva se explica pela forma como as agricultoras comercializam. Na venda porta a porta elas vendem os produtos que as vizinhas não têm, enquanto na comercialização direta em feiras, grupos de consumo, a diversidade é valorizada pelas pessoas consumidoras.

---

8 NOBRE, M. Mulheres rurais em meio à pandemia: desigualdades e práticas econômicas para a vida. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. São Paulo/Rio de Janeiro: SOF/Gênero e Número, 2020.

9 MIRANDA, R. **Possibilidades e desafios para o acesso e comercialização agroecológica na periferia da Grande São Paulo**. São Paulo: SOF, 2021.

10 SOF; GÊNERO E NÚMERO. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. São Paulo: SOF, 2021. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

11 NOBRE, M. Cadernetas agroecológicas como metodologia da economia feminista. In: RODY, T.; TELLES, L. (Org.). **Caderneta agroecológica: o saber e o fazer das mulheres do campo, das florestas e das águas**. Viçosa: Editora Asa Pequena, 2021.

## Entre a formalização, as tecnologias e a vida: barreiras para a efetivação dos direitos das mulheres como agricultoras

Na dinâmica atual do mercado de trabalho é crescente o número de pessoas que trabalham em formas não tipicamente assalariadas, um contingente bastante heterogêneo que é contabilizado como pessoas trabalhadoras por conta própria. Entre as pessoas trabalhadoras por conta própria com menor rendimento (1º quintil de renda), composto majoritariamente por mulheres negras, somente 9% possui inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e, entre elas, 8,4% se dedicam à agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura. Entre aquelas com maior rendimento (5º quintil de renda), 59% possuem CNPJ, são mais escolarizadas e apenas 2,5% se dedicam ao setor de atividade que abrange a agricultura.<sup>12</sup>

As agricultoras familiares e de comunidades tradicionais são consideradas trabalhadoras por conta própria. Mas o acesso a direitos por meio da constituição de uma pessoa jurídica (CNPJ) pode se colocar em contradição com a luta e conquista por direitos enquanto agricultora familiar. Grupos de agricultoras nem sempre desejam a formalização ou, ao menos, querem definir este caminho em seu próprio ritmo.<sup>13</sup>

Entre os estudos do mercado de trabalho brasileiro, há uma compreensão ampliada sobre a informalidade que abrange as pessoas trabalhadoras por conta própria que possuem CNPJ. Tal compreensão permite analisar criticamente instrumentos de um tipo de formalização integrada na dinâmica de flexibilidade e precarização estrutural do mercado de trabalho brasileiro.<sup>14</sup> No caso das agricultoras, os instrumentos abrangidos em processos de formalização, como requisitos de comercialização ou acesso as políticas públicas, têm criado desafios e tensões no cotidiano – inclusive para o acesso a outros direitos – que abordamos a seguir.

Segundo o Censo Agropecuário 2017, apenas 2% dos estabelecimentos agropecuários tem CNPJ. Destes, 49% são estabelecimentos da agricultura familiar e 76% dos estabelecimentos que tem CNPJ estão localizados em São Paulo. No estado de São Paulo, desde 2007, o CNPJ rural é obrigatório para os estabelecimentos que comercializam seus produtos agrícolas. A intenção é separar a pessoa física (CPF) da pessoa jurídica (CNPJ). Apenas constituindo-se como uma empresa rural as agricultoras têm acesso a nota fiscal de produtora rural, um requisito das compras públicas e outros agentes institucionalizados.

A nota fiscal é um documento importante na comprovação da atividade

12 DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho. Desafios e desigualdades constantes. **Boletim especial**. Dia Internacional da Mulher. São Paulo: DIEESE, 2024.

13 SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres rurais e a diversidade de produtos no Programa de Aquisição de Alimentos. In: BRASIL. **PAA 10 anos de aquisição de alimentos**. Brasília: MDS, 2014.

14 CASTRO, B.; KREIN, D. As formas flexíveis de contratação e a divisão sexual do trabalho. **Análise 6/2015**. São Paulo: FES, 2015.

agrícola, tanto para emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), que é a porta de entrada para as políticas de fortalecimento da agricultura familiar e de comunidades tradicionais, como o acesso ao Sistema de Seguridade Social na condição de segurada especial da agricultura familiar. No entanto, quando o CPF é associado a um CNPJ, o sistema do INSS automaticamente barra o processo das agricultoras. O direito à Previdência Social na condição de segurada especial da agricultura familiar é resultado de uma longa luta dos movimentos de agricultoras do Brasil.<sup>15</sup> A comprovação da condição de agricultora familiar junto ao INSS pode ser feita com apresentação de declaração do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) ou de associações dos quilombos, da CAF, de notas da produtora, ou de documento que comprove a posse da terra. Somados em um dossiê, esses documentos podem superar as barreiras de acesso à seguridade social. As pessoas nessa condição têm direito ao auxílio-maternidade, auxílio-doença e aposentadoria no valor de um salário-mínimo.

O Conselho Nacional de Política Fazendária determinou que, a partir do dia 1º de julho de 2023, o uso da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) deveria ser obrigatória em todo o Brasil. Demandas das secretarias da fazenda estaduais e de órgãos de classe da agricultura patronal foram responsáveis pela obtenção de prorrogação para 1º de maio de 2024. A NFP-e é um exemplo do que Ruha Benjamin aborda como tecnologias que ampliam desigualdades e hierarquias sociais, embrulhadas no progresso<sup>16</sup> – e se combina com outras. Nesse caso, a NFP-e é apresentada como facilitadora da vida dos agricultores, da transparência e da gestão pública. A maioria das agricultoras com as quais a SOF atua não possui nota fiscal eletrônica. Em levantamento sobre a conectividade das mulheres, realizado em 2020 junto à Rede Agroecológica de Mulheres Agricultoras (RAMA), a maioria das que tinham algum acesso a internet o fazia por meio do telefone e com pacote de dados. Além dos relatos de restrições no uso devido à precariedade do sinal, pior em dias chuvosos, essa forma de acesso na prática inviabiliza o uso de programas e aplicativos que não aqueles já contidos no celular e concentrados na empresa META. São condições objetivas de acesso a infraestrutura e internet que limitam o acesso a direitos e políticas públicas.<sup>17</sup>

Para serem beneficiárias da política pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), as agricultoras devem possuir o CAF. O primeiro passo para o acesso das mulheres à política é, portanto, conseguir emitir esse documento. Nesse processo, foram identificadas barreiras que as mulheres encontram para acessá-lo.

Em 2015, quando a SOF executou a política de ATER pela primeira vez, a

15 MUNARINI, A. E.; CINELLI, C.; CORDEIRO, R. A luta das mulheres camponesas: da invisibilidade para sujeitos de direitos. In: MEZADRI, A.; CIMA, J. (Org.). **Feminismo camponês e popular**. Reflexões a partir de experiências do Movimento de Mulheres Camponesas. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2020.

16 BENJAMIN, R. **Race after technology**: abolitionist tools for the new Jim code. Cambridge: Polity Press, 2019.

17 GRAÇAS, A.; MORENO, R. Os usos da internet pelas mulheres em movimento. In: **Capitalismo digital**, comunicação e construção de movimento. São Paulo: SOF, 2020.

porta de acesso às políticas públicas era a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) – agora substituída pelo CAF. Esse documento comprovava o enquadramento na Lei da Agricultura Familiar, mas, como o próprio nome evidenciava, era um documento que comprovava a aptidão para um programa de crédito subsidiado, o PRONAF. A maioria dos emissores de DAP no estado de São Paulo entendia que as agricultoras – por ter boa parte de sua produção destinada ao autoconsumo, uma produção diversa que não se encaixa nos cálculos de retorno, ou pelo simples fato de serem mulheres – não tinham aptidão para tomarem crédito bancário e, portanto, não mereciam a DAP. Organizações do Grupo de Trabalho Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia construíram instrumentos para a comprovar a relevância econômica da produção das agricultoras, como é o caso das já mencionadas Cadernetas Agroecológicas.<sup>18</sup> Agricultoras da RAMA apresentaram suas Cadernetas Agroecológicas preenchidas com sua produção para autoconsumo, doação, troca e venda aos emissores e, assim, conseguiram sua DAP.

Em 2023, os discursos e requisitos que conformavam as barreiras para a emissão da CAF já eram outros. Por exemplo: para ser reconhecida como agricultora, é preciso: uma área mínima, ter o Cadastro Ambiental Rural (CAR), ter emitido nota produtora nos últimos três anos, ter documento que comprove propriedade da terra. O mais complexo, no entanto, tem sido o fato de haver uma orientação dada às mulheres por profissionais dos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de que, se elas emitirem o CAF, perdem o direito ao Programa Bolsa Família. Essa orientação baseia-se em casos do seguinte tipo: o agricultor informa ao emissor do CAF valores de produção que o enquadram na condição de agricultor familiar apto a acessar uma linha do PRONAF (D) que permite, por exemplo, a compra de um carro utilitário a juros subsidiados. Esses valores de produção, em alguns casos, configuram uma renda familiar que desabilita o recebimento do bolsa família. As mulheres conhecem o Bolsa Família e contam com essa renda, ainda que pequena, como certa. Esse é o único programa que, mesmo com todos os limites, as atendeu durante o governo Bolsonaro.<sup>19</sup> A renda do Bolsa Família é gerida pelas mulheres, destinada ao bem-estar das crianças. A titularidade do programa em nome das mulheres se relaciona com um reconhecimento social destas enquanto mães, havendo diferentes interpretações sobre sua contribuição ou limites para a autonomia das mulheres. A oposição entre o direito ao Bolsa Família e ao Cadastro da Agricultura Familiar tensiona as mulheres, obrigando-as a escolher entre identificarem-se como mães, ainda que pobres, ou como agricultoras. O desenho – e a implementação – dessas políticas se afastam, dessa forma, de qualquer paradigma de articulação trabalho e família na perspectiva de igual-

18 RODY, T.; TELES, L. (Org.). **Caderneta agroecológica**: o saber e o fazer das mulheres do campo, das florestas e das águas. Viçosa: Editora Asa Pequena, 2021.

19 Nos primeiros meses após o golpe, no Vale do Ribeira, profissionais do CRAS foram visitar as famílias beneficiárias do Bolsa Família, anotando se na casa havia liquidificador, geladeira e outros bens. Algumas agricultoras acharam a experiência tão humilhante que resolveram renunciar a se manter no programa, ainda que este fosse seu direito.

dade e autonomia das mulheres.

O Sebrae tem uma série de cursos e iniciativas para fomentar a formalização da propriedade rural, incluindo a emissão do CNPJ rural e do Microempreendedor Individual (MEI). A formalização via MEI é uma possibilidade para lidar com a prestação de serviços, por exemplo, na manutenção de sistemas locais de distribuição de água ou no turismo local, com a transformação culinária de produtos e artesanato. Todas essas são áreas às quais as mulheres agricultoras se dedicam.

As agricultoras relatam que a necessidade de formalização chega de fora: por exemplo, quando uma escola organiza turismo educativo ou até mesmo por entidades como a SOF, quando organiza encontros e intercâmbios em campo. Optar pela MEI também significa renunciar ao enquadramento como segurada especial da agricultura familiar. As mulheres sempre serão agricultoras familiares e quilombolas, mas “empreendedoras individuais” pode ser que sejam por um tempo limitado. Também nalguma fase na vida elas podem ser assalariadas na cidade, muitas vezes deixando suas crianças com avó e tias na comunidade rural e enviando para lá boa parte de seu salário, para a manutenção de todas e para investimentos e custeio da produção agropecuária. A formalização e a identidade principal se contrapõem e, ao mesmo tempo, se constituem.

A identidade empreendedora, conforme constituída em cursos como os oferecidos pelo Sebrae, opõe-se em pares binários à agricultora camponesa ou quilombola, como progresso vs. atraso, tecnologia digital vs. tecnologia ancestral. O curso “Mulheres em foco”, por exemplo, se propõe a desenvolver a autoimagem, autoconfiança, comunicação, tomada de decisões e liderança. As participantes podem participar de um grupo virtual chamado de “comunidade no WhatsApp” e rodas de conversa com mentorias em grupo por uma pessoa especialista no tema. Ou seja, o espaço comunitário e de troca de saberes intergeracional é preenchido. A formalização e a identidade das agricultoras como empresa é apresentada como um caminho sem volta.<sup>20</sup>

No entanto, esse caminho único e supostamente retilíneo reproduz o debate dos anos 1980, que organizava em ordem hierárquica e linear agricultores consolidados, em transição e periféricos.<sup>21</sup> Esse debate foi suscitado pela retomada de reflexões sobre as lógicas camponesas de reprodução da vida<sup>22</sup> e pela problematização, por comunidades quilombolas e indígenas, acerca da linearidade do tempo e do progresso, assim como dos violentos processos coloniais que se lhes tentam impor.<sup>23</sup>

20 DEMETRIO, D. **Capacitação e empreendedorismo**: um caminho sem volta. Sebrae. 24 de fevereiro de 2022.

21 VEIGA, J. E. Agricultura familiar e sustentabilidade. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, v. 13, n. 3. Brasília: Embrapa, 1996.

22 PLOEG, J. D. **Camponeses e a arte da agricultura**: um manifesto chayanoviano. Porto Alegre/São Paulo, Ed. UFRGS/UNESP, 2016.

23 DEALDINA, S. (Org.). **Mulheres quilombolas**. Territórios de existências negras femininas. São Paulo: Sueli



## Reivindicações das mulheres do campo por autonomia econômica

O TRABALHO E A  
AUTONOMIA ECONÔMICA  
DAS MULHERES  
AGRICULTORAS:  
TENSÕES E DESAFIOS  
NA CONSTRUÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

Os movimentos sociais de mulheres do campo têm organizado propostas e reivindicações de políticas públicas coerentes com a suas práticas agroecológicas. A capacidade de o Estado responder às demandas dos movimentos depende não apenas de fatores conjunturais, mas também de uma ação cotidiana dos sujeitos políticos e sociais organizados de incidência e disputa dentro e fora do Estado. No caso das mulheres, essa é uma condição para evitar que suas reivindicações sejam absorvidas e institucionalizadas em políticas que, simultaneamente, retirem o conteúdo político de transformação das relações sociais de sexo.<sup>24</sup>

A Marcha das Margaridas é uma mobilização iniciada em 2000, que se constituiu como processo protagonizado pelas mulheres sindicalistas da CONTAG, reunindo mulheres trabalhadoras do campo, das águas e da floresta e 17 organizações parceiras na formação política, mobilização e negociação de uma pauta de reivindicações. Em sua 7ª edição, em agosto de 2023, a Marcha das Margaridas reuniu mais de 100 mil mulheres em Brasília, em torno de 13 eixos de debate e propostas, dentre os quais “Autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda”. O caderno de estudos sobre esse tema apresenta o conceito de divisão sexual do trabalho e discute como tal divisão manifesta no campo. A visão sobre o tema, em síntese, é a de que o trabalho das mulheres na produção agrícola e animal ao redor da casa é de extrema importância para a soberania alimentar, tem relevância econômica e envolve conhecimentos ancestrais; no entanto, é considerado uma extensão do papel de mãe e é invisibilizado. As mulheres têm menos acesso à terra, à água, e às demais condições de produção, bem como à renda, seja na condição de agricultora ou de assalariada. Apresentam, ainda, a avaliação de que, entre 2016 e 2022, as desigualdades aumentaram, dada a contrarreforma trabalhista e a desvalorização do salário-mínimo.<sup>25</sup>

A pauta de reivindicações, nesse eixo, apresentou propostas concretas de fomento ao trabalho produtivo e reprodutivo; de renda cidadã e fortalecimento do orçamento do bolsa família; de retomada de políticas e programas, como a política nacional do trabalhador rural empregado (PNATRE) e a política nacional de economia solidária. As reivindicações envolvem não apenas retomar, mas avançar no orçamento e em formas de execução de políticas de crédito rural, de ATER, e de compras públicas. Para ampliar o acesso de comunidades tradicionais às compras públicas, ampliar o Programa de garantia de preços mínimos de produtos da biodiversidade. Para aprender com as comunidades

Carneiro; Jandaíra, 2020.

24 DANTAS, M. da C. **Feminismo e agroecologia**: o sujeito político e avaliação do ATER-mulheres no Rio Grande do Norte 2004-2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

25 MARCHA das margaridas. Autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda. **Caderno de estudos**, n. 11. Brasília: Contag, 2023.

tradicionais, considerar a experiência da CATRAPOVOS, uma mesa de diálogo coordenada pelo MPF Ministério Público Federal que visa superar os entraves para que a alimentação escolar em comunidades indígenas e quilombolas seja preparada com produtos da própria comunidade ou de comunidades vizinhas. A pauta também propõe campanhas que incentivem o compartilhamento do trabalho doméstico entre as pessoas que convivem e equipamentos públicos de apoio ao cuidado e à reprodução.

As respostas dos diversos ministérios do Governo Federal sinalizam uma mudança de orientação e a retomada de espaços de participação social e co-construção de políticas públicas. No entanto, os números são ainda muito pequenos, quase projetos-piloto, especialmente porque tais políticas exigem investimento e o orçamento do governo federal segue em permanente disputa e ameaçado pelas bancadas clientelistas e conservadoras do Congresso Nacional.<sup>26</sup> Por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do BNDES, o Governo Federal comprometeu-se com o apoio a 90 mil quintais produtivos nos quatro anos de governo. No primeiro ano, a primeira chamada pública do MDA foi direcionada para 2 mil quintais produtivas em todo o país. O governo reconhece que a meta só será atendida considerando-se o apoio aos quintais do Programa 1 milhão de cisternas + 2 (P1M+2), voltado para a construção de uma segunda cisterna que disponibiliza água para produção. Embora as mulheres participem ativamente deste programa, ele não tem como foco as mulheres, mas, sim, as famílias. O programa de cozinhas comunitárias terá o aporte de 4 milhões de reais para todo o país, operacionalizado pela Fundação Banco do Brasil. A Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho respondeu às reivindicações da Marcha das Margaridas resgatando a inclusão no Plano Plurianual 2024-2027 de apoiar e implementar 8 mil iniciativas de economia solidária, dentre as quais 80 circuitos de comercialização popular e solidária. Nenhuma referência é feita ao fortalecimento das mulheres nestas iniciativas, nem às iniciativas protagonizadas por mulheres.

No caso de políticas de apoio à socialização do trabalho de cuidado, está em curso a elaboração de uma Política Nacional de Cuidado, cujo marco conceitual tem definido, por um lado, o que é o cuidado e, por outro, o público beneficiário desta política. Na definição de o que é cuidado indireto, consideram-se “os trabalhos realizados para a subsistência – como o cuidado com hortas e animais – que são especialmente importantes para a reprodução social de povos do campo, da floresta e das águas, além de comunidades e povos tradicionais”. Já na definição do público, há a consideração das mulheres – que realizam trabalho remunerado e não remunerado de cuidados – como beneficiárias da política. Como parte desse público, o marco conceitual da política menciona o fato de que, nos territórios rurais, as mulheres têm menor acesso a políticas e serviços de cuidado. Um desafio importante é que os acúmulos

das organizações de mulheres rurais e suas práticas de cuidado sejam as referências para a implementação de políticas de cuidado no campo, que serão limitadas se apenas traduzirem os modelos de serviços de cuidado da cidade para o campo.

## Referências bibliográficas

BENJAMIN, R. **Race after technology**: abolitionist tools for the new Jim code. Cambridge: Polity Press, 2019.

CASTRO, B.; KREIN, D. As formas flexíveis de contratação e a divisão sexual do trabalho. **Análise 6/2015**. São Paulo: FES, 2015.

DANTAS, C.; MORENO, R. A interdependência das esferas da reprodução e produção na produção de Indicadores: reflexões a partir da experiência das mulheres rurais no sertão do Apodi. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 18, n. 2, p. 28–45, 2013.

DANTAS, M. da C. **Feminismo e agroecologia**: o sujeito político e avaliação do ATER-mulheres no Rio Grande do Norte 2004-2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

DEALDINA, S. (Org.). **Mulheres quilombolas**. Territórios de existências negras femininas. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020.

DEMETRIO, D. **Capacitação e empreendedorismo**: um caminho sem volta. Sebrae. 24 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/artigos/capacitacao-e-empreendedorismo-um-caminho-sem-volta,4bdc3db939b2f710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 26 de abr. 2024.

DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho. Desafios e desigualdades constantes. **Boletim especial**. Dia Internacional da Mulher. São Paulo: DIEESE, 2024.

GRAÇAS, A.; MORENO, R. Os usos da internet pelas mulheres em movimento. In: **Capitalismo digital**, comunicação e construção de movimento. São Paulo: SOF, 2020. (Coleção Cadernos Sempreviva).

HILLENKAMP, I.; LOBO, N. Resiliência de agricultoras agroecológicas organizadas em rede: a experiência da RAMA face à pandemia da Covid-19. In: NOBRE, M. (Org.). **Um meio tempo preparando outro tempo**. Cuidados, produção de alimentos e organização de mulheres agroecológicas na pandemia. São Paulo: SOF, 2021.

HORA, K.; NOBRE, M.; BUTTO, A. **As mulheres no Censo Agropecuário 2017**.

São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2021.

INESC. **Balço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução?** Brasília: INESC, 2024.

MARCHA das margaridas. Autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda. **Caderno de estudos**, n. 11. Brasília: Contag, 2023.

MIRANDA, R. **Possibilidades e desafios para o acesso e comercialização agroecológica na periferia da Grande São Paulo**. São Paulo: SOF, 2021.

MUNARINI, A. E.; CINELLI, C.; CORDEIRO, R. A luta das mulheres camponesas: da invisibilidade para sujeitos de direitos. In: MEZADRI, A.; CIMA, J. (Org.). **Feminismo camponês e popular**. Reflexões a partir de experiências do Movimento de Mulheres Camponesas. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2020.

NOBRE, M. Mulheres rurais em meio à pandemia: desigualdades e práticas econômicas para a vida. In: SOF; GÊNERO E NÚMERO. **Sem parar**: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo; Rio de Janeiro: SOF; Gênero e Número, 2020.

NOBRE, M. Cadernetas agroecológicas como metodologia da economia feminista. In: RODY, T.; TELLES, L. (Org.). **Caderneta agroecológica**: o saber e o fazer das mulheres do campo, das florestas e das águas. Viçosa: Editora Asa Pequena, 2021.

PLOEG, J. D. **Camponeses e a arte da agricultura**: um manifesto chayanoviano. Porto Alegre/São Paulo, Ed. UFRGS/UNESP, 2016.

RAMIREZ, E. Empleo rural no agrícola en América Latina. 2030 – **Alimentación, agricultura y desarrollo rural en América Latina y el Caribe**, n. 18. Santiago de Chile: FAO, 2019.

RODY, T.; TELES, L. (Org.). **Caderneta agroecológica**: o saber e o fazer das mulheres do campo, das florestas e das águas. Viçosa: Editora Asa Pequena, 2021.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres rurais e a diversidade de produtos no Programa de Aquisição de Alimentos. In: BRASIL. **PAA 10 anos de aquisição de alimentos**. Brasília: MDS, 2014.

SOF; GÊNERO E NÚMERO. **Sem parar**: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo; Rio de Janeiro: SOF; Gênero e Número, 2021. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

VEIGA, J. E. Agricultura familiar e sustentabilidade. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, v. 13, n. 3. Brasília: Embrapa, 1996.